Id:089B805AC30B5FFC

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 001/2023 **PICOS (PI), 02 DE JANEIRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE. Nº 066/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11211/2022.

O Município de Picos, por meio da Secretária de Saúde, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº **066/2022**, Processo Administrativo nº **11211/2022**, firmado com a empresa **MARIA JANAINA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 22.539.565/0001-84,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária
Portaria nº 300/2022

Representantes do Segmento Pais de Alunos	
Danielly Gonçalves de Albuquerque - CPF: 061.363.523-03	Titular
Francimara dos Santos Vieira - CPF: 046.280.243-40	Suplente
Marilândia de Sousa Nobre - CPF: 031.358.483-45	Titular
Wesley de Oliveira - CPF: 023.245.913-40	Suplente

Representantes do Segmento Sociedade Civil	
Francisca Valdilene da Silva - CPF: 004.945.613-00	Titular
Ana Maria Giovana Leal - CPF: 059.764.433-03	Suplente
Maria das Graças Leal - CPF: 769.352.643-91	Titular
José de Sousa Santos Neto - CPF: 065.599.393-24	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 597/2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0471AFF1AA6D61D6

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE de Picos – Piauí e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Picos Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.818 de 12 de maio de 1995 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO que o CAE é um instrumento de controle social, responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, dos Órgãos Governamentais e das entidades representativas da sociedade organizada, professores e pais de alunos deste município, conforme relacionados, para o mandato 2022/2026:

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Edilane Sousa Moura Pereira - CPF: 439.394.303-15	Titular
Izânia Maria Feitosa Fontes - CPF: 007.553.283-29	Suplente

Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação	
Roberta Negreiro da Silva Rêgo - CPF: 007.824.863-98	Titular "Vice-Presidente"
Rosilene de Carvalho Figueiredo Lima - CPF: 809.459.453-53	Suplente
Liliane Moreira Santos - CPF: 021.804.093-89	Titular "Presidente"
Joclânia Lázara de Jesus Sousa - CPF: 030.328.853-10	Suplente

Id:125266A551D160D0

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

E R R A T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021– CPL / PMAA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021/ INEXG /PMAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, informa ao certame acima referenciado, da alteração, da data da vigência do segundo aditivo, Processo Administrativo nº 004/2021, publicado no DOM de 28.12.2022 Edição IVDCCXXVIII.

No texto **ONDE SE LÊ** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2022.

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2023.

Antônio Almeida – PI, 05 de janeiro de 2023.

PEDRO MATEUS SANTANA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação